

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINOR LTDA. – SICOOB CREDINOR – RUA PIRES E ALBUQUERQUE, Nº 540 – CENTRO – MONTES CLAROS / MG – CEP: 39.400-057 – CNPJ: 21.866.694/0001-14, NIRE: 31400002570 – EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÕES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - AGEO.

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINOR LTDA. – SICOOB CREDINOR**, no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 27), **CONVOCA** os associados, que nesta data são de número 44.222 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois) em condição de votar, para as **ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA** e **ORDINÁRIA**, a serem realizadas de forma presencial, no dia 13 de abril de 2026, no Centro de Eventos Alexandre Antônio de Miranda Vianna, no Parque de Exposições João Alencar Athayde, situado na Praça Lindolfo Laughton, nº. 1.373, bairro São João, em Montes Claros-MG, às 17:00 (dezessete horas) em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados; ou às 18:00 (dezoito horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 19:00 (dezenove horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1.** Deliberação sobre a reforma geral do Estatuto Social, sem alteração do objeto social (artigo 1º ao 55). **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.** Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: **a)** relatório de gestão; **b)** balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; **c)** relatório da auditoria externa sobre as demonstrações financeiras, emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC; **d)** demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa. **2.** Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes, o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo. **3.** Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas. **4.** Assuntos diversos de interesse social.

OBS.: 1. As presentes Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizar-se-ão em local diverso da sede social por absoluta falta de espaço físico nesta CREDI. **2.** Considerando que este edital será publicado na rede mundial de computadores, bem como afixado nas dependências dos Postos de Atendimento nos locais mais frequentados pelos associados, não será feita a sua leitura durante as AGE e AGO, visando a agilizar os trabalhos.

Montes Claros/MG, 31 de março de 2026.



Dario Colares Araújo Moreira

Presidente do Conselho de Administração da
Cooperativa de Crédito Credinor Ltda. – Sicoob Credinor

www.sicoobcredinor.com.br

Cooperativa de Crédito Credinor Ltda. - Sicoob Credinor

CNPJ: 21.866.694/0001-14

Sede: Rua Pires e Albuquerque, 540 - Centro

39400-057 - Montes Claros - MG - T 38 3690-5777